



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 1/2009

-----SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOVO MANDATO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----PRESIDENTE – ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA-----

-----1º SECRETÁRIO – ANTONIO DOS SANTOS PIRES AFONSO-----

-----2º SECRETÁRIO – CÂNDIDA DA ENCARNAÇÃO BAIXINHO-----

-----Eram vinte e uma horas quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de suspensão dos Srs. Manuel Luís Gomes Vaz, António Afonso Salgado Ruano, Acácio João Carvalho do Espírito Santo e Alberto Manuel Pinela Salgado, que foram substituídos pelos Srs. Helena Isabel Pires Seabra, Telma de Fátima Atalão Roma, João Lorenzo Correia e Adérito Jorge Pereira Choupina Fernandes, respectivamente.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Espadanedo, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. David da Silva Martins.-----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 74 Deputados Municipais e faltavam 3, sendo os ausentes: Maria Manuela dos Santos, Manuel António Mendes Vieira e José Manuel Cova Veigas.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----PONTO 1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia, abriu de imediato as inscrições para quem pretendesse usar da palavra sobre este ponto.-----

-----Assim, usaram da palavra:-----

-----**ARMANDO AUGUSTO MENDES (PS)** – Entregou à Mesa uma proposta de alteração ao Regimento, no campo do uso da palavra, porque lhe parece que assim ficará mais rico o Regimento desta Assembleia Municipal. Informou ainda que logo que pensou nesta pequena alteração a disponibilizou de imediato aos restantes grupos políticos com assento nesta Assembleia Municipal, sendo portanto uma proposta conjunta do Grupo do Partido Socialista, e dos Grupos do PPD/PSD, CDS-PP e CDU. Se for aceite então o artigo 35.º do Regimento da Assembleia Municipal terá também um número 5 que diz: “...**5- Nas sessões extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre matérias para que tenha sido expressamente convocada.**”-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Disse que o PSD subscreve a proposta de alteração apresentada pelo Deputado Municipal, Sr. Armando Mendes. É uma prática já em exercício, que nas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal extraordinárias abordem apenas os temas para os quais foram convocadas, ficando este facto a partir de agora vertido no próprio Regimento. Tecendo ainda um comentário geral referiu que este Regimento incorpora algumas melhorias relativamente à prática da última Assembleia Municipal que vem introduzir algumas novidades que permitem um debate mais amplo e alargado, sendo portanto na sua óptica um Regimento melhorado.-----

-----**Não havendo mais quem pretendesse usar da palavra foi este ponto posto à votação tendo sido deliberado por unanimidade dos 74 Deputados Municipais presentes, aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de acordo com as alterações feitas em sede de Comissão Permanente e incluir também a proposta apresentada pelo Deputado Municipal Sr. Armando Mendes, subscrita pelos restantes Grupos Políticos que compõem a Assembleia Municipal.**-----

-----**PONTO 2 - PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A DELEGAR COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DURANTE O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2009-2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do Plenário a proposta da Câmara Municipal objecto de sua deliberação de 2009.11.02, que se transcreve: “
PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A DELEGAR COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DURANTE O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2009/2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----Considerando que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respectivas competências e prevê a possibilidade das Juntas de Freguesia interessadas poderem realizar actividades e/ou investimentos que, por natureza são competência da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara propôs que, de acordo com o n.º 1, art.º 66.º da já citada Lei, seja solicitada autorização à Assembleia Municipal, para delegar competências nas Juntas de Freguesia, interessadas, durante o mandato autárquico 2009/2013.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal para delegar competências nas Juntas de Freguesia, durante o mandato autárquico 2009/2013.”-----



-----**Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: A Lei das Atribuições e Competências Autárquicas consagra e muito bem a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia. O seu artigo 66.º, *Competências delegáveis na freguesia*, estabelece logo no n.º 1 o seguinte: “A Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação”. Podendo abranger, designadamente: - Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; - Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; - Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; - Colocação e manutenção de sinalização toponímica; - Gestão e conservação de escolas e cemitérios; - Concessão de licenças de caça; - etc.. – O destacamento para a Junta de Freguesia de funcionários afectos às áreas de competência nesta delegadas, sem prejuízo dos direitos e regalias dos mesmos.--

-----A CDU é favorável a este tipo de delegação de competências, desde que estejam reunidas todas as condições que a Lei estabelece, a começar pelos meios financeiros, técnicos e humanos. A cada Junta de Freguesia cabe a responsabilidade de avaliar se quer ou não aderir a este protocolo, porque a adesão é voluntária, como a própria Lei estabelece.”-

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade dos 74 membros eleitos presentes deliberou autorizar a Câmara Municipal a delegar competências nas Juntas de Freguesia, interessadas, durante o mandato autárquico 2009/2013, nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**PONTO 3 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A: “ Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Efectivo: Presidente da Junta de Freguesia de Amendoeira, Sr. Humberto José Trovisco. Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Bornes, Sr. António Miguel Vinhas Romão.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “Com vista à eleição dos representantes das Juntas de Freguesia deste concelho que

participarão nos Congressos da ANMP, o Partido Socialista propõe os seguintes membros: 1- Para membro efectivo – Joaquim Manuel Ferreira Seabra, Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros. 2- Para membro suplente – Manuel António Mico, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 1 voto em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 20 votos a favor, sendo por isso eleito para representante das Juntas de freguesia do Concelho de Macedo de Cavaleiros nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Sr. Humberto José Trovisco, Presidente da Junta de Freguesia de Amendoeira, e como suplente o Sr. António Miguel Vinhas Romão, Presidente da Junta de Freguesia de Bornes.**-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 4 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE ALTO TRÁS-OS-MONTES I – NORDESTE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS ART.ºS. 31.º A 34.º DO DL N.º 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A: “ Conselho da Comunidade do ACES de Alto Trás-os-Montes I – Nordeste. 1- Paulo Duarte da Silva Dias. Suplente: 1- Maria Inês Falcão Bárrios.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “Tendo em conta a forma competente, profissional e dedicada como a Dr.ª Maria Manuela dos Santos vem desenvolvendo a sua actividade profissional de médica e responsável local de funcionamento do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros; Tendo ainda em conta a necessidade de, dando dignidade a este órgão garantirmos que somos representados pelos melhores junto das várias entidades externas, o Partido Socialista propõe para a designação do representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES do Alto Trás-os-Montes I – Nordeste, a referida Dr.ª Maria Manuela dos Santos.-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleito para integrar o Agrupamento de Centros de Saúde de Alto Trás-os-Montes I – Nordeste, o Deputado Municipal Sr. Paulo Duarte da Silva Dias e como suplente a Deputada Municipal Sr.ª Maria Inês Falcão Bárrios.**-----



-----Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.-----

-----PONTO 5 – ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A: “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ). 1- Maria Helena Lopes Gonçalves; 2- Maria Helena Rodrigues Magalhães; 3- Judite Maria Paulos Lino; 4- Cândida da Encarnação Baixinho. Suplentes. 1- Gumesindo António Gomes; 2- Maria Delfina Guiomar.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “ O Partido Socialista apresenta à eleição dos representantes na Comissão de Protecção de Crianças e jovens (CPCJ) de Macedo de Cavaleiros, os seguintes membros: 1- Celina da Conceição de Sá Martins; 2- Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa; 3- Vítor Mato; 4- Acácio João Carvalho do Espírito Santo.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 3 votos em branco. A Lista A obteve 51 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleitas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Macedo de Cavaleiros as Deputadas Municipais Sr.ªs. Maria Helena Lopes Gonçalves, Maria Helena Rodrigues Magalhães, Judite Maria Paulos Lino e Cândida da Encarnação Baixinho e como suplentes os Deputados Municipais Sr.s Gumesindo António Gomes e Maria Delfina Guiomar Sarmento.-----

-----Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.-----

-----PONTO 6 – ELEIÇÃO DE 5 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TM)-

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A: “Assembleia Intermunicipal de Trás-os-Montes. 1- António dos Santos Pires Afonso; 2- José António da Silva Madalena; 3- Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro; 4- José Fernando Lopes; 5- José Maria Peixoto Coutinho. Suplentes. 1- Maria Raquel Cordeiro Moreno; 2- Luís Inácio Fernandes Gonçalves; 3- Alberto Manuel Pinela Salgado; 4- Manuel Duarte Queijo; 5- Ana Rita Simão Rodrigues.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “ A Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, visa a realização de importantes interesses comuns aos 15 municípios que dela fazem parte activa de que se salienta a promoção do planeamento e gestão estratégica do desenvolvimento económico, social, ambiental, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, ou a participação na gestão do QREN. A Assembleia Intermunicipal, como órgão deliberativo desta nova comunidade deverá merecer da parte de todos nós a maior atenção no quadro em que se desenvolve a política regional, pois, em futuro próximo, serão tal comunidade e seus órgãos os decisores do futuro das nossas gentes. Importa estarmos representados pelos melhores. Daí que o Partido Socialista, apresente à votação os seguintes membros: 1- Manuel António Carvalho; 2- Paula Cristina Mónica Moreira; 3- Armando Augusto Mendes; 4- Luís Adelino Batista; 5- Pedro Fernando reis Mascarenhas. Suplentes: 1- Carlos Alberto Camelo; 2- João Lourenço Correia; 3- Maria José Alves de Lima; 4- Maria Manuela Santos; 5- Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos verificou-se que houve 1 voto em branco, tendo a Lista A obtido 22 votos a favor e a Lista B 14. Aplicado o método de Hondt, concluiu-se que a Lista A elegeu 3 Deputados Municipais e a Lista B 2 Deputados Municipais, ficando assim a fazer parte da Assembleia Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM), os Srs. António dos Santos Pires Afonso, José António da Silva Madalena, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, Manuel António Carvalho e Paula Cristina Mónica Moreira.**-----

-----**PONTO 7 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DAS JUNTAS NA ASSEMBLEIA DISTRITAL**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” Assembleia Distrital. 1- Carlos Alberto Brás Cabanas Justo (Presidente da Junta de Freguesia de Castelãos). Suplente: 1- Maria José Filipe Ventura Freitas (Presidente da Junta de Freguesia de Olmos).”-----

----- O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “O Partido Socialista, apresenta à Votação o seguinte membro: 1- Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de Talhas.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 1 voto em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 20 votos a favor, sendo por isso eleito para representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital o Sr. Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, Presidente da Junta de**



Freguesia de Castelãos e como suplente a Sr.^a Maria José Filipe Ventura Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Olmos.-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 8 – DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA D), N.º 1 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” Conselho Municipal de Educação. 1- António João Alves Trovisco (Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Porca). Suplente. 1- José António Génio (Presidente da Junta de Freguesia de Chacim).”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “Tendo em conta a necessidade de dignificando este Órgão garantirmos a nossa representação externa com os melhores, e tendo em conta as suas indiscutíveis qualidades profissionais, o Partido Socialista propõe para ser designado para integrar o Conselho Municipal de Educação o Senhor: Camilo António Morais – Presidente da Junta de Freguesia de Lamalonga.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 1 voto em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 20 votos a favor, sendo por isso eleito para representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação o Sr. António João Alves Trovisco, Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Porca e como suplente o Sr. José António Génio, Presidente da Junta de Freguesia de Chacim.**-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 9 – LEI N.º 14/2004, DE 08 DE MAIO – CRIA COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE IRÁ INTEGRAR A RESPECTIVA COMISSÃO**-----

----- Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. 1- Manuel António Mendes Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Cortiços. Suplente: 1- Manuel Augusto Vilarinho Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Lamas).”-----

----- O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “O Partido Socialista propõe para ser designado para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o seguinte elemento: Manuel António Mico – Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleito para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios o Sr. Manuel António Mendes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiços e como suplente o Sr. Manuel Augusto Vilarinho Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Lamas.**-----

-----Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.-----

-----**PONTO 10 – INDICAÇÃO DO ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO N.º 4 DO ART.º 7.º DA LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO (ESTABELECE O REGIME DE AUTORIZAÇÃO A QUE ESTÃO SUJEITAS A INSTALAÇÃO E A MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A: “Comissão Municipal de Comércio (Lei n.º 12/2004). 1- António Joaquim Correia. Suplente: 1- Manuel Alberto Rodrigues.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “Tendo em conta a especificidade desta Comissão municipal e bem assim as suas ligações de há muitos anos ao mundo empresarial e associativismo, o Partido Socialista propõe para ser designado para integrar esta Comissão o membro, Carlos Alberto Camelo.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 1 voto em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 20 votos a favor, sendo por isso eleito para a Comissão Municipal do Comércio, o Deputado Municipal Sr. António Joaquim Correia e como suplente o Deputado Municipal Sr. Manuel Alberto Rodrigues.**-----

-----Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.-----



-----**PONTO 11 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” 1- José António Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lagoa). Suplente. 1- Manuel André Pires Morais (Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira).”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “ O Partido Socialista propõe para ser designado para integrar o Conselho Municipal Cinegético o Senhor Jorge Asseiro – Presidente da Junta de Freguesia de Talhinhos.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleito para o Conselho Municipal Cinegético o Sr. José António Cordeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Lagoa e como suplente o Sr. Manuel André Pires Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira.**-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 12 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA ALÍNEA h), DO N.º 2, DO ART.º 3.º DA LEI N.º 67/2007, DE 12 DE NOVEMBRO**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” Comissão Municipal de Protecção Civil. 1- Maria Inácia Rosa. 2- Manuel de Jesus Albino Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Podence). Suplente. 1- António Joaquim Correia. 2- Simão Augusto Ventura Ferreirinha (Presidente da Junta de Freguesia de Grijó).”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “ O Partido Socialista propõe para serem designados a integrar esta Comissão os membros: 1- Manuel António Carvalho. 2- Joaquim Manuel Ferreira Seabra – Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleitos para a Comissão Municipal de Protecção Civil a**

Deputada Municipal, Sr.ª Maria Inácia Rosa e o Sr. Manuel de Jesus Albino Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Podence e como suplentes o Deputado Municipal Sr. António Joaquim Correia e o Sr. Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Presidente da Junta de Freguesia de Grijó.-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 13 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” 1- Manuel Duarte Queijo. Suplente: 1- António Mário Pegado Lemos de Mendonça.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: “Com vista à designação de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM de Macedo de Cavaleiros, o Partido Socialista propõe à votação o membro: 1- Manuel Luís Gomes Vaz.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleito para a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, o Deputado Municipal Sr. Manuel Duarte Queijo e como suplente o Deputado Municipal Sr. António Mário Pegado Lemos de Mendonça.**-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----**PONTO 14 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – ELEIÇÃO DE 4 PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**-----

-----Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP apresentaram a seguinte proposta que foi designada de lista A:” 1- Luís Manuel Colmieiro Rodrigues (Junta de Freguesia de Ala; 2- António Sérgio da Silva Botelho (Junta de Freguesia de Vale Benfeito); 3- João Manuel Fernandes (Junta de Freguesia de Murçós); 4- José Manuel Cova Veigas (Junta de Freguesia de Edroso). Suplentes: 1- Artur do Nascimento Vasco Parreira (Junta de Arcas); 2- Gualter do Nascimento Mesquita (Junta de Sezulfé); 3- Moisés do Espírito Santo Caseiro (Junta de Vilar do Monte).”-----



-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada de Lista B: "Com vista à eleição dos Presidentes das Juntas de Freguesia deste concelho que integrarão o Conselho Municipal de segurança, o Partido Socialista propõe os seguintes: 1- Joaquim Manuel Ferreira Seabra – Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros; 2- Camilo António Morais – Presidente da Junta de Freguesia de Lamalonga; 3- Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de Talhas; 4- Manuel António Mico – Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão."-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 73 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 52 votos a favor e a Lista B 19 votos a favor, sendo por isso eleitos para o Conselho Municipal de Segurança o Sr. Luís Manuel Colmieiro Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Ala, o Sr. António Sérgio da Silva Botelho, Presidente da Junta de Freguesia de Vale Benfeito, o Sr. João Manuel Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Murçós e o Sr. José Manuel da Cova Veigas, Presidente da Junta de Freguesia de Edroso e como suplentes o Sr. Artur do Nascimento Vasco Parreira, Presidente da Junta de Freguesia de Arcas, o Sr. Gualter do Nascimento Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia de Sezulfe e o Sr. Moisés do Espírito Santo Caseiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Monte.**-----

-----**Nesta altura da reunião encontrava-se ausente o Deputado Municipal, Sr. Rogério Paulo Esteves Martins.**-----

-----Finalmente, foi posto à votação para aprovação em minuta, de todos os pontos da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Eram vinte e três horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex.mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.--
